



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 455 DE 01 DE AGOSTO DE 1973

"Autoriza a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$-1.000,00 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º)- Fica o Serviço de Fazenda autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$-1.000,00 (um mil e oitenta cruzeiros), que se destina a aquisição de um molde para confecção de lajetas sextavadas.

ART. 2º)- Para cobrir o crédito adicional especial autorizado / pelo artigo anterior, o Serviço de Fazenda fará o cancelamento parcial até o valor mencionado, da seguinte dotação orçamentária:

04 - 31.11.61 ..... R\$- 1.000,00

ART. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 01 de Agosto de 1973

SIMÃO W. H.  
Prefeito Municipal

Afixada no lugar de costume da sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil em obediência ao disposto no § 4º do art.55 da Lei Orgânica dos Municípios.

PAULO F. ALVARES CAMPOS  
Secretário